



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

1

Sexta-Feira • 15 de Janeiro de 2010 • Ano I • Nº 1

Esta edição encontra-se no site: [www.baixagrande.ba.io.org.br](http://www.baixagrande.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande lança Diário Oficial

### **O Poder Executivo passa a exercer o princípio da transparência e moralidade divulgando os atos do governo**

O município de Baixa Grande, a partir deste mês de janeiro, passa a contar com um veículo de comunicação oficial que, através da divulgação dos atos de governo, torna pública a gestão do Executivo. Os moradores de Baixa Grande, grandes beneficiários desta iniciativa, começam a ter acesso ao conjunto de procedimentos acionados pela Administração Pública.

Este é um passo muito significativo dado pela prefeitura de Baixa Grande, que, ao dispor de um Diário Oficial do município, cumpre com o artigo 37 da Constituição Federal, cuja exigência é a explicitação dos Atos da Administração Pública, estando os prefeitos

obrigados a divulgarem as leis e os atos administrativos.

Em um tempo no qual a informação tornou-se um dos artigos de maior relevância sendo, inclusive, produzida em escalas cada vez mais velozes, um veículo de comunicação – elaborado pela própria Prefeitura – é a melhor solução para garantir visibilidade aos trâmites e decisões de interesse público, não precisando que os informes, gerados pelo município, disputem espaço com outras matérias em veículos genéricos, pois, quando isto ocorre, as notícias de cunho local acabam sendo engavetadas e não conhecidas pelos leitores.

Sabe-se que o serviço de publicidade oficial deve ser

criado, obrigatoriamente, pelos municípios da mesma forma que os serviços de ensino infantil e fundamental, saúde básica, entre outros. Sendo assim, é fácil concluir que a partir de hoje o município de Baixa Grande avança em termos de democracia, ao iniciar um processo de comunicação direta entre a prefeitura e a sociedade.

Com esta iniciativa o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal será cumprido, vez que, com a criação de uma Imprensa Oficial e Site Oficial o município estará modernizado e eficientizado, no campo da transparência, da publicidade e do exercício das prerrogativas de sua autonomia.

#### ***Nesta edição:***

- Resumos do Contrato nº 001, 004, 036 e 037/2010.

## **Extratos de Contratos**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Resumo do Contrato nº. 001/2010 referente ao Processo Licitatorio nº. 001/2010 de 04/01/2010, Modalidade Dispensa nº 001/2010, celebrado entre o Município de Baixa Grande e o Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP. Objeto: Locação e Manutenção de Software. Valor: R\$ 9.600,00. Duração: 12 meses. Secretaria: 3- Secretaria de Administração Geral /Ativ.: 2001 – Gestão Administrativa do Município- Elemento de Despesa-339039.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Assinado em 04/01/2010.

Resumo do Contrato nº 004/2010 referente ao Processo Licitatorio nº 002/2010 de 04/01/2010, Modalidade Dispensa nº 002/2010, celebrado entre o Município de Baixa Grande e o Srº Tiago Menezes dos Santos - ME .Objeto: Limpeza dos Canais de Esgoto. Valor: R\$ 4.200,00. Duração: 15 Dias. Secretaria: 9- Secretaria de Obras, Serv. Publico, Saneamento Urbano/Ativ.: 2045 – Gestão do Serviço de Limpeza Publica - Elemento de Despesa-339036.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Física. Assinado em 04/01/2010.

Resumo do Contrato nº 036/2010 de 04/01/2010, referente ao Processo Licitatorio nº. 056/2009, Modalidade Dispensa nº 020/2009, celebrado entre o Município de Baixa Grande e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF. Objeto: Contato de Gestão que tem por objetivo a atenção á Saúde, a Educação Permanente, a qualificação da gestão e o desenvolvimento de logística deste Município. Valor: R\$ 781.301,875. Duração: 12 Meses. Secretaria: 8- Secretaria Municipal de Saúde /Ativ: 2034 – Atenção Básica em Saúde - Elemento de Despesa-33.50.43.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física. Assinado em 04/01/2010.

Resumo do Contrato nº. 037/2010 referente ao Processo Licitatorio nº. 005/2010 de 04/01/2010, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2010, celebrado entre o Município de Baixa Grande e a Empresa GE Consultoria Pública Ltda. - ME. Objeto: Serviços técnicos Especializados na análise de Processos Licitatórios, Contratos e Processos de Pagamentos, Assesoria na elaboração do Planejamento para as Compras Municipais; Assesoria na Apuração Patrimonial e Controle do Endividamento Publico. Valor: R\$ 84.500,00. Duração: 12 meses. Secretaria: 4- Secretaria de Administração e Finanças /Ativ: 2002 – Administração Financeira e Fazendária do Município - Elemento de Despesa-339039.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Assinado em 04/01/2010.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA

TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.